



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
*(Casa José Avelino Dantas)*

**PORTARIA N.º 019/2024**

**19 de agosto de 2024.**

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária a Servidora **ELLEM LIRA SOARES**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB,**  
Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder à Servidora **ELLEM LIRA SOARES**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes de viagem a ser realizada no dia 20.08.2024 para a cidade de Campina Grande/PB para tratar de assunto institucional ao interesse da Câmara Municipal, especificamente para realizar pesquisa mercadológica de itens de decoração, plantas ornamentais e bandeiras, com o intuito de aprimorar a estética dos ambientes da Câmara Municipal nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

---

Vereador Altemiles Martins de Souza  
Presidente